



<b>QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS / INSCRITOS</b> (Suplentes serão escolhidos na mesma proporção)					
Conselho / Comitê / Comissão	Vagas a se candidatar	Quem pode se candidatar	Quem pode votar	Previsão legal	Listados por ordem de inscrição
<b>Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC)</b>	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) da Secretaria	Servidores(as) efetivos(as) da Secretaria*	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.278/2024</a> (Art. 1º, inciso XIII)	1-Lucélia da Rocha Souza Borges 2-Alessandro de Melo Coelho 3-Antonio Ferreira da Costa Filho 4-Edineide Sales Braga 5-Jose Alves Lucena 6-Raimundo Mendonça Braga Filho 7-Isaías Oliveira Lima de Almeida 8-Enesio José Matos
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) das Cartórios Eleitorais	Servidores(as) efetivos(as)* dos Cartórios Eleitorais	Apenas os servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.278/2024</a> (Art. 1º, inciso XIII)	<b>1-Williams Sobreira Soares (67º ZE)</b>
<b>Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau (COM1GR)</b>	3 (três) Representantes dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.279/2024</a> (Art. 1º, incisos II e III)	<b>1-Douglas Lima da Guia (11º ZE)</b> <b>2-Andre Francisco Gomas de Oliveira (14º ZE)</b> <b>3-Matheus Coelho Mesquita (87º ZE)</b> <b>4-Raphael Leite Guedes (57º ZE)</b>
	4 (quatro) Representantes dos(as) Chefes de Cartórios	Apenas os(as) Chefes de Cartórios	Apenas os(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.279/2024</a> (Art. 1º, incisos VI, VII e VIII)	<b>1-Williams Sobreira Soares (67º ZE)</b> <b>2-Franisca de Oliveira Garcia (54º ZE)</b> <b>3-Magna Maria Silva Barbosa (84º ZE)</b> <b>4-Acácio Vieira Cameiro Filho (22º ZE)</b>
<b>Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)</b>	3 (três) Representantes dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 624/2019</a> (Art. 2º, incisos II e III)	<b>1-Dr. Douglas Lima da Guia (11º ZE)</b> <b>2-Dr. Matheus Coelho Mesquita (87º ZE)</b> <b>3-Dra. Andrea Furtado Perimutter Lago (3º ZE)</b>



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
 Diretoria Geral - DG  
 Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM

<b>Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)</b>	3 (três) Representantes dos(as) servidores(as)	Servidores(as) efetivos(as) da Grande Ilha** (permanece essa restrição)	Apenas os(as) servidores(as)	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 624/2019</a> (Art. 2º, incisos VI e VII)	1-Lucélia da Rocha Souza Borges 2-Vanessa Andrade Neiva Eulálio (76ª ZE) 3- Edineide Sales Braga 4-Jose Alves Lucena 5-Lia Elisabeth Leite 6-Andréa Expósito Bacelar Nunes Lins 7-Isaías Oliveira Lima de Almeida 8-Enesio José Matos Obs: Williams Sobreira Soares (67ª ZE) não é lotado na Grande Ilha
<b>Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações (CGOC)</b>	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) da Secretaria	Servidores(as) efetivos(as) da Secretaria	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 87/2022</a> (Art. 2º, inciso XIII)	1-Mateus Marinho Alencar 2-Raimundo Mendonça Braga Filho 3-Isaías Oliveira Lima de Almeida
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Servidores efetivos* dos Cartórios Eleitorais da Grande Ilha** (permanece essa restrição)	Apenas os(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 87/2022</a> (Art. 2º, inciso XIII)	1-Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes (10ª ZE)
<b>Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 1º Grau (COAMS 1º)</b>	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	<a href="#">Resolução CNJ 351/2020</a> (Art. 15, inciso II, alínea e, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 603/2023</a> (Art. 2º, inciso I)	1-Dr. Douglas Lima da Guia (11ª ZE) 2-Dr. Matheus Coelho Mesquita (87ª ZE)
	1 (um) Representante dos(as) colaboradores (as) terceirizados (as)	Colaboradores (as) terceirizados (as)	Apenas os(as) colaboradores (as) terceirizados	<a href="#">Resolução CNJ 351/2020</a> (Art. 15, inciso II, alínea h, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 603/2023</a> (Art. 2º, inciso II)	1-Simone Costa Mendes da Silva 2-servidora: Vanessa Andrade Neiva Eulálio (76ª ZE)



<b>Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º Grau (COAMS 2º)</b>	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as)	Apenas Magistrados(as) em 2º grau	Apenas Magistrados(as) em 2º grau	<a href="#">Resolução CNJ 351/2020</a> (Art. 15, inciso I, alínea e, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 604/2023</a> (Art. 2º, inciso I)	
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as)	Servidores(as) efetivos(as)	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	<a href="#">Resolução CNJ 351/2020</a> (Art. 15, inciso I, alínea g, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 604/2023</a> (Art. 2º, inciso IV)	1-Rosana Santos Chaves 2-Edineide Sales Braga 3-Mariana Herculana Anjos Destro 4-Lia Elisabeth Leite 5-Isaías Oliveira Lima de Almeida
	1 (um) Representante dos(as) Colaboradores (as) terceirizados(as)	Colaboradores(as) terceirizados(as)	Apenas os(as) colaboradores (as) terceirizados(as)	<a href="#">Resolução CNJ 351/2020</a> (Art. 15, inciso I, alínea h, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 604/2023</a> (Art. 2º, inciso II)	<b>Luciana Pereira Ribeiro (ASIPO)</b>  Obs: Fabricio Castro Nunes (externo), não pode participar

\*O SINTRAJUFE autorizou a candidatura aberta a qualquer servidor não filiado, não obstante a legislação tenha facultado ao SINTRAJUFE-MA a indicação dos membros para composição dos respectivos Conselho / Comitês instituídos no âmbito do TRE-MA.

\*\*Em razão de restrições orçamentárias que possam limitar o pagamento de deslocamento e diárias, o servidor que se candidatar deverá ser de Zona localizada na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar ou Paço do Lumiar), com exceção do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, que poderá ter como candidato Chefe de Cartório localizado em qualquer Zona Eleitoral do Maranhão.

Observação: Os servidores podem se candidatar para as vagas de mais de um Comitê, Comissão e do Conselho Gestão Estratégica e Governança Corporativa.

Os inscritos com destaque **verde** integrarão os Comitês respectivos. Os destacados de **vermelho** serão desconsiderados.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
Diretoria Geral - DG  
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM